

Manual de Precificação de Ativos

Agosto de 2017

Este material foi preparado pela Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. e não pode ser copiado ou reproduzido, no todo ou em partes, sem a sua autorização expressa.

Lions Trust

Av. Brigadeiro Faria Lima, 2055, 19º andar

01452-001 - São Paulo – SP – Brasil

Tel +55 11 5053-5880

www.lionstrust.com.br

ÍNDICE

1. Introdução.....	4
2. Formas de Atuação.....	4
3. Objetivos.....	4
4. Ativos Elegíveis.....	4
5. Classificação da Entidade.....	5
6. Método do Valor Justo.....	5
7. Procedimentos para Mensuração do Valor Justo.....	6
8. Critérios para Precificação.....	6
9. Considerações Finais.....	7

FICHA TÉCNICA

Título:	Manual de Precificação de Ativos da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda.
Área Responsável:	Riscos e Compliance.
Descrição:	Estabelece as diretrizes adotadas pela Lions Trust para a precificação de ativos das carteiras dos fundos.
Data de atualização:	01/08/2017
Data de publicação:	01/08/2017
Versão:	1.2

1. Introdução

A Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. (“Lions Trust ou “Instituição”) é credenciada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) para atuar como administradora de carteiras de valores mobiliários.

Em regra, ao atuar como administradora de carteiras de valores mobiliários, a Lions Trust presta em conjunto com a atividade de administração fiduciária, os serviços de controladoria de ativo e de passivo para os fundos de investimento que são regulados pela Instrução CVM nº 578, de 30 de agosto de 2016 (“ICVM 578”) e, em seu aspecto contábil, pela Instrução CVM nº 579, de 30 de agosto de 2016 (“ICVM 579”).

2. Formas de Atuação

A Lions Trust desempenha suas atividades de administração de carteiras por meio de Fundos de Investimento em Participações, sempre sob a forma de condomínio fechado (individualmente, “Fundo” ou, em conjunto, “Fundos”), destinados à participação em sociedades, abertas ou fechadas (individualmente, “Sociedade Investida” ou, em conjunto, “Sociedades Investidas”).

Os Fundos integram o rol de veículos utilizados pela indústria de investimentos alternativos e atendem os segmentos de *Private Equity*, *Venture Capital*, *Infraestrutura*, entre outros. Estas estruturas possuem características específicas com períodos de investimento e desinvestimento, iliquidez de ativos e longo prazo de maturação. Além disso, por se tratar de Fundos fechados, o cotista não pode solicitar resgate dos recursos a qualquer tempo.

3. Objetivo

Este Manual de Precificação de Ativos (“Manual”) apresenta os critérios de precificação dos ativos financeiros que são elegíveis a carteira dos Fundos administrados pela Lions Trust. Desta forma, este Manual segue critérios de precificação que estão em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis aos Fundos, incluindo princípios e normas técnicas contábeis geralmente aceitos.

4. Ativos Elegíveis

Os ativos elegíveis das carteiras dos Fundos correspondem, no mínimo, a 90% (noventa por cento) do patrimônio líquido dos Fundos e incluem ações, bônus de subscrição, debêntures simples e/ou outros ativos e valores mobiliários conversíveis ou permutáveis em ações de emissão de companhias, abertas ou fechadas, bem como títulos e valores mobiliários representativos de participação em sociedades limitadas (“Ativos Elegíveis”). Por serem ativos emitidos pela própria Sociedade Investida com natureza de ativo ilíquido, requerem precificação com critérios próprios de acordo com a classificação da entidade.

Já em relação a parcela remanescente de caixa do Fundo (aquela não destinada a ativos ilíquidos) (“Outros Ativos Elegíveis”), os recursos são alocados, em regra, em fundos de investimento de renda

fixa referenciados, sob a gestão e administração de terceiros. São ativos que são marcados a mercado, independentemente da classificação da entidade.

5. Classificação da Entidade

A regulamentação contábil dos Fundos aproximou-os das práticas de precificação internacional, exigindo que os veículos de investimento se qualifiquem como entidades de investimento ou como não entidades de investimento para fins de aplicação das normas contábeis¹.

Dependendo de sua qualificação, a metodologia de precificação varia. Os Fundos classificados como entidades de investimento – aqueles em que há uma comunhão de recursos de investidores geridos por gestor profissional com discricionariedade para fazer investimentos, entre outros requisitos – devem mensurar seus ativos pelo seu valor justo, em conformidade com as normas contábeis que tratam de reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros e de mensuração do valor justo.

O método do valor justo² consiste no preço que seria recebido pela venda de um ativo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração sob condições correntes de mercado (ou seja, um preço de saída na data de mensuração do ponto de vista de participante do mercado que detenha o ativo). Trata-se, portanto, de uma mensuração baseada em mercado e não em uma mensuração específica da entidade.

Por outro lado, os Fundos que não se qualificam como entidades de investimento devem ter seus investimentos avaliados pelo método de equivalência patrimonial³, em consonância com as normas contábeis que tratam de investimento em coligadas, controladas e em empreendimentos controlados em conjunto e de negócios em conjunto.

O método da equivalência patrimonial consiste na contabilização por meio do qual o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo e então ajustado para refletir a alteração pós-aquisição na participação do investidor sobre os ativos líquidos da Sociedade Investida. Consideram-se ainda situações específicas envolvendo, dentre outros, ágio e deságio na aquisição.

6. Método do Valor Justo

O valor justo dos investimentos ilíquidos, conceito equivalente a marcação a mercado dos fundos tradicionais, deve refletir as condições de mercado no momento de sua mensuração, entendido como a

¹ As modificações decorrentes da ICVM 579 aplicam-se aos períodos contábeis iniciados em ou após 1º de janeiro de 2017.

² Este procedimento é normatizado pelo CPC 46 denominado “Mensuração do Valor Justo”.

³ Este procedimento é normatizado pelo CPC 18 denominado “Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto”. O objetivo do pronunciamento é especificar como devem ser contabilizados os investimentos em coligadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas do investidor e em controladas e em empreendimentos controlados em conjunto (*joint ventures*) nas demonstrações contábeis da controladora.

data do reconhecimento inicial, de apresentação das demonstrações contábeis ou aquela em que informações sobre o patrimônio do Fundo são divulgadas ao mercado. Além disso, a mensuração do valor justo dos investimentos deve ser estabelecida em bases consistentes e passíveis e verificação.

7. Procedimentos para Mensuração do Valor Justo

Considerando que: (a) os Fundos administrados pela Lions Trust são enquadrados, em regra, como entidades de investimento, (b) as carteiras se concentram em valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, e (c) os ativos subjacentes dos Fundos são ilíquidos (exceto a parcela remanescente do caixa), a atualização dos valores dos referidos ativos deve ser realizada, em regra, em base anual e por meio de contratação de empresa especializada independente, conforme procedimento disposto na regulamentação.

O gestor de recursos deve fornecer ao administrador fiduciário todas as informações e documentos necessários para que a Lions Trust possa cumprir suas obrigações, incluindo, dentre outros:

- As informações necessárias para que se determine o enquadramento do Fundo como entidade de investimento ou não entidade de investimento, nos termos da regulamentação contábil específica;
- As demonstrações contábeis auditadas das Sociedades Investidas, quando aplicável; e
- A validação do Relatório do Valor Justo descrevendo as conclusões do gestor de recursos acerca do laudo de avaliação do valor justo das Sociedades Investidas produzido por empresa especializada, bem como todos os documentos necessários para que a Lions Trust possa validar e formar suas conclusões acerca das premissas utilizadas para o cálculo do valor justo.

8. Critérios para Precificação

Considerando que os Ativos Elegíveis são emitidos pelas próprias Sociedades Investidas e que possuem participação preponderante no patrimônio líquido do Fundo, tais Ativos Elegíveis requerem um apreçamento com critérios próprios.

Em relação ao Ativos Elegíveis, existem 2 (dois) cenários que devem ser considerados. No primeiro cenário, as Sociedades Investidas realizam uma emissão primária de Ativos Elegíveis. Neste cenário, o método do valor justo deve prevalecer como forma de contabilização dos ativos dos Fundos, podendo-se adotar, para esta finalidade, métodos de avaliação que considere, por exemplo, o fluxo de caixa descontado ou a aplicação de múltiplos de companhias comparáveis, baseando-se na geração operacional de caixa da Sociedades Investida, na receita, no lucro ou no patrimônio líquido.

No segundo cenário, as Sociedades Investidas podem ainda adquirir Ativos Elegíveis no mercado secundário, quando disponível, como é o caso de debêntures já emitidas, por meio de negociação no mercado de balcão organizado ou através de negociação privada. Neste caso, o preço negociado em mercado pode ser adotado como indicativo de preços correntes para fins de apreçamento.

Já em relação aos Outros Ativos Elegíveis, considerados como aquela parcela remanescente do caixa do Fundo e, portanto, ativos líquidos da carteira, os procedimentos de precificação devem seguir os critérios definidos abaixo:

- Títulos públicos federais e/ou operações compromissadas com lastro em títulos públicos devem ser contabilizados pelo preço de mercado, de acordo com critérios e regras de apreçamento para títulos públicos federais⁴; e
- Cotas de fundos de investimento devem ser avaliadas e contabilizadas pelo valor da cota calculado e divulgado pelo administrador do fundo. Os critérios para a precificação dos ativos destes fundos devem estar definidos no Manual de Precificação de Ativos de cada um dos administradores.

9. Considerações Finais

Este Manual poderá ser atualizado e complementado periodicamente, sempre que houver necessidade de aprimoramento ou ainda em função de mudanças regulatórias e/ou contábeis e estará disponível na rede da Lions Trust.

⁴ Neste caso, adotam-se os critérios de marcação a mercado do Manual de Precificação do Banco Bradesco S.A., prestador de serviços de custódia e tesouraria dos fundos administrados pela Lions Trust. O Manual de Precificação do Banco Bradesco S.A. possui princípios e critérios baseados no Código de Autorregulação para Fundos de Investimento e nas Diretrizes de Marcação a Mercado da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (“ANBIMA”) e pode ser obtido por meio do endereço <http://www.bradesco.com.br> na rede mundial de computadores.